



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 031/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE

EDIÇÃO Nº 17.403

PÁGINA Nº 33

DATA 26 maio 2016

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.016.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
0238 – 3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Fonte (00000)	6.500,00
0241 – 3.3.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte (00000)	2.400,00
0242 – 3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (00000)	122.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Pronto Atendimento	
0252 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	190.000,00
0254 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte (00000)	20.000,00
0256 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	30.000,00
0359 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	10.000,00
Total Suplementação:		380.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
0095 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	190.900,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.1.006.000	Reforma e Ampliação dos Estádios de Apª do Ivaí e Santa Mônica	
0199 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

07

07.003

10.302.0026.2.028.000

0258 - 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO

Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento

Equipamento e Material Permanente - Fonte (00000)

110.000,00

Total Anulação:

380.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal